

A REPUBLICA

Organ do Partido Republicano

REDACTOR CHEFE, DR. VICENTE MACHADO — DIRECTOR, JOAQUIM A. SILVA

ESTADO DO PARANÁ

BRAZIL-CORITIBA

Anno VI

ASSIGNATURAS
CAPITAL: 100000
Semestre: 0\$000 | Anno: 100000
NUMERO AVULSO 60 RS.

Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 1891

Redacção e Typographia à rua Quinze de Novembro N. 11

ASSIGNATURAS
PARA FORA
Semestre: 7\$000 | Anno: 12\$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Num. 340

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado do Paraná, 31 de Janeiro de 1891.

Copia—Tendo de se effectuar em 10 de março proximo a eleição dos membros do congresso deste Estado, é indispensavel que as autoridades e funcionarios, ou auxiliares da administração, mantenham a mais escrupulosa neutralidade no pleito, afim de que o povo possa escolher livremente os seus representantes; para que a organização do Estado se possa verificar, segundo as necessidades e conveniencia de seus habitantes, e a ninguém inspire desconfiança, nem gere descontentamento.

A livre manifestação do pensamento do povo, por meio de seus representantes, livremente escolhidos, é o mais seguro, sinão o unico penhor da estabilidade das instituições que o regerem, e, por conseguinte, factor indispensavel do seu progresso e engrandecimento.

E', portanto, empenho do Governo que a proxima eleição corra isenta de indebita intervenção official; e, por isso, recommendo á todas as autoridades, a mais absoluta neutralidade nella, certos de que o funcionario que se deslizar dessa norma de proceder influido, ou procurando influir por meio de seu cargo no resultado do pleito, incorrerá no desagrado do governo, e tornar-se-ha possivel de severa repressão.

(Assignado) General J. Cerqueira de Aguiar Lima.

O General Governador do Estado dará audiencia, ás terças, quintas e sabados, do meio dia às 2 horas da tarde, recebendo fóra dessa hora e nos outros dias tão sómente aos chefes de Repartição, quando se tratar de negocio urgente e mediante previo aviso.

Expediente do mez de Fevereiro do governador do Estado, general José Cerqueira de Aguiar Lima.

DIA 6

O governador do Estado do Paraná, resolve abrir um credito de rs. 150\$ ao § 9.º do orçamento vigente para o pagamento no corrente semestre do augmento de subvenção concedido a linha de diligencias entre as cidades de Antonina e Morretes—Communicou-se.

—O governador do Estado do Paraná, attendendo ao que lhe propoz e inspector do thesouro do Estado em officio n. 25 de 4 do corrente resolve abrir um credito na importancia de 703\$086 ao § 10 do decreto n. 94 de 28 de junho do anno passado para occorrer ao pagamento da aposentadoria de d. Alzira Braga dos Santos—Communicou-se.

—O governador do Estado do Paraná, nomeia o tenente coronel Luiz Antonio de Medeiros, chefe da commissão estrategica, para o cargo de juiz commissario *ad hoc* para uma faixa com a largura de dez kilometros de cada lado do eixo das estradas do Porto da União a Palmas, de Guarapuava áquelle porto, á foz do rio Iguassú e ao valle do rio Pequery, nos municipios de Palmas, União da Victoria, Palmeira e Guarapuava—Communicou-se.

—O governador do Estado do Paraná, nomeia sob proposta do dr. chefe de policia, capitão do corpo policial Antonio Feliciano Saldanha para, em commissão exercer o cargo de delegado de policia do termo de Paranaaguá—Communicou-se.

—O governador do Estado do Paraná, nomeia o dr. J. Justino de Mello para o logar de medico dos nucleos coloniaes do valle do rio Iguassú—Communicou-se.

—O governador do Estado do Paraná, nomeia o chefe da commissão de terras do valle do rio Iguassú, engenheiro José Lopes Pereira de Carvalho Sobrinho juiz commissão *ad hoc* do municipio de S. João do

Triumpho—Communicou-se.

Ao commandante do corpo policial—Estando terminado o contracto com o proprietario da invernada do 8º regimento de cavallaria e tratando o governo de resolver ou antes de obter invernadas convenientes para os corpos montados desta guarnição, não pode ser concedida a autorisação pedida em officio n. 31 de 5 do corrente que assim deixou respondido.

—Ao mesmo—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 215 de 14 do mez findo, que autoriso a conservação da banda da musica do corpo sob o vosso commando, continuando no exercicio de suas funções o respectivo mestre emquanto o corpo puder fazer subsistir algumas economias, como no semestre proximo findo.

ACTOS:

DIA 7

O governador do Estado do Paraná nomeia, sob proposta do dr. chefe de policia o capitão Pedro Ayres de Oliveira Passos para, em commissão, exercer o cargo de delegado de policia do termo de Campo Largo—Communicou-se.

—O governador do Estado do Paraná concede a exoneração que pediu o cidadão Antonio José Corrêa do cargo de delegado de policia do termo do Rio Negro; Outrosim, sob proposta do dr. chefe de policia, e por conveniencia dos interesses da justiça, exonera o cidadão Antonio Eufrasio da Luz do cargo de 2º supplente do subdelegado de policia do districto da Nova Polonia—Communicou-se.

—O governador do Estado do Paraná designa o rvdm. padre Alberto José Gonçalves para exercer o cargo de superintendente geral do ensino publico do Estado durante o impedimento do dr. Vicente Ma-

chado da Silva Lima—Communicou-se.

Ao thesouro do Estado—Convém que no prazo de 48 horas, faças o thesoureiro da Repartição a vosso cargo recolher aos respectivos cofres a quantia de Rs. 11:804\$425, visto não estar justificada a partida de despeza n. 620 do caixa de moeda do exercicio de 1890, conforme o parecer da commissão nomeada para examinar a excripturação desse thesouro.

DIA 9

Ao dr. juiz dos feitos da fazenda—Remetto-vos os inclusos papeis referentes ao disfalque que a commissão encarregada de examinar a escripturação do thesouro do Estado julgou existir na mesma Repartição afim de que procedais na forma da lei.

ACTOS:

DIA 10

Não tendo o cidadão Luiz Mariano de Oliveira accettato a nomeação para o logar de administrador da hospedaria de immigrants da cidade de Paranaaguá, o governador do Estado do Paraná declara sem effeito a mesma nomeação e nomeia para o referido logar o cidadão José Pinto de Amorim—Communicou-se.

—Não tendo o dr. José Justino de Mello accettato a nomeação de medico dos nucleos coloniaes do valle do Iguassú, o governador do Estado do Paraná resolve, declarando sem effeito a mesma nomeação, nomear para esse cargo o dr. Francisco Alexandre Guedes Chagas—Communicou-se.

Correspondencia do secretario

DIA 7

Ao secretario da superintendencia do ensino publico—Convém que me informeis com urgencia se se acha ou não na secretaria da superintendencia do ensino o projecto do regulamento de reforma do mesmo ensi-

no, o qual, com despacho de 31 de janeiro findo foi para ahi enviado.

DIA 10

Ao cidadão Jeronymo Herculano de Calasans Rodrigues—Satisfazendo ao pedido constante do vosso telegramma de hontem tenho a honra de enviar-vos, por copia, o aviso de 4 do corrente (directoria da agricultura 3ª secção n. 3) sobre a venda de terras na fazenda Tres Barras do municipio de Tibagy ao cidadão Bernardino Nunes Thevenier.

Requerimentos despachados no mez de fevereiro de 1891, pelo governador do Estado, General José Cerqueira de Aguiar Lima.

DIA 16

Mauricio José da Malta e Rezendo Marcondes da Fonseca—Oportunamente será attendido.

Manoel Gonçalves dos Santos e outros—A' intendencia desta capital para informar.

DIA 17

Isidório Miguel Doin—Nada ha que deferir em vista da informação da intendencia.

José de Sousa Fagundes Servano—Dirija-se ao Congresso do Estado.

Pedro José dos Santos—Como requer.

O remedio do Dr. Koch

Damos em seguida o artigo do Dr. Koch expondo os factos por elle observados na applicação do seu remedio e a composição do mesmo. «Desde a publicação das minhas experiencias com o novo remedio para a tuberculose, muitos medicos conseguiram obtelo e tiveram occasião de apreciar as suas qualidades. Tanto quanto posso julgar pelos artigos que têm apparecido sobre o assumpto, e pelas cartas a mim dirigidas, as minhas affirmações encontrão, em geral, plena confirmação. Que o remedio exerce uma acção especifica no tecido tuberculoso e póde, por consequencia, ser empregado como um delicado e seguro reagente para fazer com que se patenteie a molestia, nos casos occultos ou duvidosos da tuberculose, concordão todos. Quanto ao seu effeito therapeutico, dizem muitissimas pessoas que, a despeito da duração relativamente curta do trata-

mento, os doentes apresentam sensíveis melhoras, que varião unicamente em grão. Em não poucos casos a cura foi alcançada. Unicamente, em casos excepcionaes de molestia muito adiantada, affirmou-se que o remedio era perigoso, o que é perfeitamente admissivel.

«Durante mez e meio tive a oportunidade de fazer experiencias sobre o effeito therapeutico e o valor diagnostico do medicamento, em mais de 150 doentes de varias especies da tuberculose. Posso dizer que tudo quanto tenho visto ultimamente está em harmonia com as minhas primitivas observações. Nada tenho que retirar ao que anteriormente tenho affirmado.

«Emquanto o unico ponto de importancia era julgar da exactidão das minhas affirmações, não era essencial conhecer o que o remedio contém e qual a sua origem. Agora, que estão feitas as experiencias em numero sufficiente e que provião a importancia do remedio, podemos fazer o seu estudo.

«Antes, porém, de entrar neste assumpto, devo fazer algumas considerações. Para melhor se comprehender a acção da lymphia; direi em poucas palavras como cheguei a descobri-la.

«Se um porquinho da India, são, for innoculado, o local da innoculação fica geralmente fechado e parece cicatrizar em poucos dias. Só depois de 10 a 14 dias e que forma-se um pequeno nó, que abre immediatamente, formando uma ulcera, que dura até a morte do animal.

«Mas, o caso é bem diferente quando é innoculado um animal já tuberculoso. Os melhores animaes para estas experiencias são aquelles que já tiverem sido innoculados durante quatro a seis semanas. Nestes, o lugar da innoculação fecha-se a principio; não apparece o nó e uma mudança peculiar tem lugar no ponto da innoculação. No primeiro ou segundo dia, o local fica um tanto ennegrecido, o que se dá tambem em volta do ponto da innoculação em um diametro de 0,5 para um centimetro. Em poucos dias, a epiderme, assim transformada, morre.

«Final é expellida, ficando então uma superficie ulcera-

da, que geralmente cicatriza rapida e completamente. Assim, os bacillos tuberculosos innoculados agem differentemente na pelle de um porquinho da India são e na de um tuberculoso.

«Mas esta notavel acção não pertence exclusivamente aos bacillos tuberculosos vivos. Com os bacillos mortos tambem dá-se o mesmo, quando elles morrem em virtude de baixar temperaturas de longa duração ou por meio de certas drogas.

«Averiguado este facto peculiar, tratei de fazer outras observações e verifiquei que os bacillos assim mortos depois de reduzidos a pó e fluctuando na agua, podem ser injectados em grandes quantidades sob a pelle de porquinhos da India são, sem que nada produzão, a não ser uma suppuração local. Por outro lado, os porquinhos da India tuberculosos podem ser mortos com uma injeção de pequena quantidade destes bacillos, em seis a quarenta e oito horas; segundo a dose. Uma dose insufficiente para matar o animal produzirá, entretanto, a necrose da pelle na região do ponto da innoculação.

«Se o remedio for bem diluido, de maneira que fique turvo, os animaes não morrem, e se continuar-se com as injeções em intervallos de um ou dois dias, nota-se-ha nas suas condições uma sensivel melhora; a ulcera no ponto da innoculação torna-se menor e afinal cicatriza. As glandulas lymphaticas inchadas diminuem, as condições de nutrição melhorão, e o progresso da molestia, paralysa-se, desde que ella não esteja muito adiantada.

«Estes factos constituirão a base de um methodo therapeutico contra a tuberculose. Mas, um obstaculo ao emprego pratico dos bacillos estava no facto de não serem elles reabsorvidos nem desaparecerem. Ficão por muito tempo immutaveis em sua posição, produzindo menores ou maiores centros suppurativos. Assim, era claro que neste methodo o effeito curativo na tuberculose era obtido por meio de uma substancia, solavel, espalhada, por assim dizer, nos fluidos que rodeião os bacillos tuberculosos e

transferida sem demora para os fluidos que circulão no corpo, ao passo que aquella que tem a qualidade de formar pó, só muito lentamente se dissolve. Portanto, o que havia de importante a fazer era observar o processo que tem lugar dentro do corpo e fóra d'elle, e, se fosse possível, extrahir e isolar a substancia curativa dos bacillos do tuberculo.

«Este problema exigio muito trabalho e muito tempo. Afinal consegui resolve-lo, com o auxilio de 40 a 50 / de solução de glicerina, extrahindo o principio activo dos bacillos do tuberculo.

«As minhas experiencias em animaes e finalmente em creaturas humanas, forão feitas com o liquido assim obtido. O remedio com o qual é effectuado o novo tratamento therapeutico da tuberculose é, portanto, um extrato de glicerina de puro cultivo de bacillos do tuberculo.

«Além do principio activo, passão dos bacillos do tuberculo para os simples extractos todas as outras substancias solaveis em 50 / de glicerina, e nelle encontrão-se uma certa quantidade de saes mineraes, pigmentos e outras substancias extrativas desconhecidas.

«Algumas destas substancias podem ser d'elle removidas sem difficuldade alguma, pois o principio activo é insolavel em alcool absoluto, e pode ser precipitada por elle, não em estado puro, mas combinado com outras substancias extrativas igualmente insolaveis em alcool. A materia colorida póde tambem ser separada, de sorte que póde-se obter uma substancia secca sem cor de extracto que contém o principio activo em uma forma muito mais concentrada que a primitiva solução de glicerina.

«Mas, esta purificação do extracto de glicerina nenhuma vantagem tem quanto á applicação pratica, como tambem as substancias removidas, nenhuma acção produzem no organismo humano. O processo da purificação causaria, portanto, despezas desnecessarias.

«A constituição do principio activo póde ser ainda materia de conjectura. Parece-

me ser uma derivação de corpos albuminosos. A quantidade de principio activo existente no extracto é, com todas as probabilidades, muito pequena. Calculo-o em fracções de 1 /.

A ser exata a minha supposição, temos diante de nós uma substancia, cuja acção no organismo humano excede a de todas as mais fortes drogas conhecidas.

« varias hypothesees podem ser formuladas sobre o modo especifico da acção do remedio no tecido tuberculoso. Sem de maneira alguma affirmar que a minha explicação é a melhor, creio, entretanto, que o processo é o seguinte:

«Os bacillos, desenvolvendo-se produzem nos tecidos vivos certas substancias que tem sempre deleterias influencias sobre os elementos vivos das cellulas.

«Entre estas substancias ha uma que, em uma certa concentração, destróe o protoplasma vivo e obriga-o a transformar-se em uma condição denominada por Weigert—coagulação—necrose. Morto o tecido, esta condição é muito desfavoravel á nutrição do bacillo, que não se desenvolve mais e, em alguns casos, morre.

Assim explicó o phenomeno notado nos orgãos recentemente atacados pela tuberculose, nos quaes numerosos bacillos são encontrados ao passo que são rarissimos, quando o baço extremamente inflamado, tem em abundancia uma substancia branca em condição de coagulação necrose, que se encontra muitas vezes nos porquinhos da India que morrem de tuberculose.

«Um bacillo solitario, contudo, não póde produzir a necrose extensa, porque logo que a necrose alcança uma certa extensão, o desenvolvimento do bacillo e a produção da substancia productora da necrose, diminuem, estabelecendo-se assim uma especie de compensação mutua, á qual deve-se o facto do desenvolvimento dos bacillos isolados ser tão notavelmente restricto, como, por exemplo, no lupo, nas glandulas escrofulosas, etc. Em taes casos a necrose estende-se unicamente sobre uma parte da cellula, que então assume proporções

gigantes. Se a substancia productora da necrose for artificialmente adicionada á quella contida no tecido que circula o bacillo, a necrose estender-se-ha muito mais, e as condições de nutrição do bacillo tornar-se-hão muito mais desfavoraveis que usualmente.

«E em operar taes mudanças que, a meu ver, parece consistir a acção do remedio. Contem elle uma certa quantidade de substancia productora da necrose. Uma grande dose desta substancia tem uma influencia deleteria, mesmo nas pessoas sãs, sobre certos elementos dos tecidos. Nas pessoas tuberculosas, uma pequena quantidade basta para causar uma necrose das cellulas mais ou menos extensas com os respectivos symptomas que affectão o organismo inteiro. Desta maneira é possível explicar a influencia especifica que o remedio exerce no tecido tuberculoso e o effeito curativo que elle possui quando as circumstancias são de todo favoraveis.»

— — — — —
Chegadas

Vindos da capital Federal chegarão hontem a esta cidade o dr. Vicente Machado da Silva Lima, nosso amigo chefe, dr. Francisco de Almeida Torres, 2º vice-governador, dr. Generoso Marques dos Santos, senador por este Estado e o Barão do Serro Azul, importante commerciante de nossa praça.

A' todos respeitosa e comprimentamos.

— — — — —
Exercito

O 8º regimento de cavallaria dá hoje o official de ronda.

Segue para a capital Federal, o alumno da Escola Militar, Mario Tourinho, visto ter findado a licença em cujo gozo se achava.

O 2º sargento do 1º batalhão de Engenheiros Candido José do Nascimento, segue a reunir-se ao seu corpo.

Segue para a capital Federal, com destino a Escola de Tiro, o 1º cadete do 17º de infantaria, Henrique P. de Carvalho.

— Ainda não entedeste bem a minha theoria.

Isto acontece para que o castigo do usurario seja a idéa da morte; do hero, que fez como o outro Auteo um templo de caveiras de homens, seja a idéa de que tambem será caveira.

— Fazes da consciencia o juiz, das faculdades uma assembléa de julgamento. A reflexão é a anatomia psychologica. A alma é o microcosmo de cada um.

— Estás iniciado.

— O mundo é um vale de lagrimas.

O unico ente feliz é o crente asceptico, isto mesmo porque elle não deseja a vida senão para expiação que é o purgatorio antes.

— Disto tudo a conclusão é esta: A felicidade, a propria felicidade é uma infelicidade.

— E's meu discipulo amado.

— Apre é ser muito pessimista!

— Queres dizer: muito verdadeiro?

— A conclusão á vista destas promessas é: o camelo é mais feliz que o homem.

(Continúa)

FOLHETIM

METEMPSYCOSE

Quasi sem poder conter o riso, interrompi o Luiz:

— Se fosse rapaz depois rapariga então sim, é que pagava bem as suas culpas. Julgo que até seria o unico meio de ser punido: pena de Talião. Mas rapariga e depois rapaz é mesmo o carro diante dos bois.

— Por fim é que foi Empedocles.

— A mulher devia ficar no meio, entre o rapaz e elle. Duplo martyrio!

— Não é só isto: Empedocles foi tambem arvore.

— Arvore?! ...

— Por força.

— Oh! desalmado!

— A arvore tambem tem alma.

— Ah! já sei: Alguns philosophos modernos, evolutivos, acreditam nas taes particulas homocéo-

mericas, de Anaxagoras, que são feitas de tudo.

Quanto a mim o mais razoavel é principiar pelos infusorios; tu, ao contrario, julgas que se principia pela arvore.

— Enganas-te, creio que se acaba pela arvore.

— Hein?! Que diabo é isto?! Então julgas que um bosque é uma nação? Começas de alem para quem; de cima para baixo?! Isto nem é começar.

— Queres ouvir, ouve.

— Bem, serci teu discipulo. Inicia-me na tua philosophia exoterica, e finalmente abre-me o véo do mysterio.

— Pois então ouve-me, e verás que tenho razão.

E o Luiz com ar magistral principiou assim:

— Incontavelmente a vida humana é um degredo; eu julgo que viver é soffrer...

— E's pessimista.

— Ora... Por que é que todos julgam que o somno é a melhor parte da vida? Certamente é porque o somno representa o nada.

— Mas...

O Luiz proseguiu:

Viver é soffrer. Se não o sentimos, é porque já nos temos conformado com este *modus vivendi*.

E' o caso daquelle que soffreu uma amputação; por fim resigna-se.

Respirar é gemer; a vida é a grande luta.

Além de tudo não ha bem que sempre dure, ou pelo menos que nos satisfaça, motivo por que o bem acaba em mal.

A esperança, esse vel-o inconquistavel, nada mais significa do que a falta de alguma coisa.

Mais se deseja quanto mais se alcança.

A esperança é o tonel que não enche.

Verdadeira equanimidade não existe.

Alexandre, depois de conquistar o mundo, queria ser um Deus.

Diogenes era um louco.

Se na lua não se respira como bem o raciocinou o grande Flamarion, a creatura lá é mais perfeita do que neste planeta...

E' preciso não ir adiante neste assumpto.

Finalmente eu não acho que o homem seja um ente feliz, além de tudo porque tem alma...

— Oh!

Espera.

— Foste sempre espiritualista.

— Lá vou. Eu não nego a existencia da alma, nego que ella nos torne felizes durante a vida humana.

A alma vive em nós como o nosso juiz, e até ás vezes como nosso algoz. Pensar é a maior desgraça que nos poderia acontecer.

— Ao contrario.

— Ao contrario? Então porque se diz diante de uma creancinha que não pensa ainda:

«E' esta a idade feliz?»

E' porque reconhecemos que isto é uma verdade, no momento em que pensamos.

E' possível haver maior desgraça do que a de sabermos que havemos de morrer; qual a nossa contingencia; finalmente ignoramos o que é a eternidade; e nem podemos provar a existencia da alma?

— Chegaste ao septicismo?

Telegrammas

Serviço telegraphico d'A Republica

Rio, 17

—Fol extincta a comissão da Inspectoria encarregada da viação geral.

—Partirão hontem para ali 10 engenheiros, afim de completarem os estudos da estrada de ferro, do Itararé ao Rio Grande.

—Começou hontem o sumario de culpas referente ao assalto da —Tribuna—, depondo Roberto Mesquita.

—Em Santiago os revoltosos tornaram-se senhores da provincia de Tarapaca. Em Bayres descobriu-se uma conspiração sendo presos os cabeças. As tropas estão de promptidão.

Santos e Rio Grande 17

Sahirão hontem para sul Rio Pardo e para norte Des-terro.

Paranaguá, 17

Entrou do Rio paquete Rio Pardo que sahirá sul a tarde.

Fallecimento

Falleceu hontem repentinamente ás 5 1/2 horas da manhã, nesta cidade, e sepultar-se-ha hoje ás 9 horas do dia, o cidadão Candido Rodrigues Soares de Meirelles.

O finado era aposentado no logar de Delegado da extincta repartição de terras publicas, logar que por muitos annos servio n'este Estado.

A sua desolada familia apresentamos os nossos pesames.

Código penal da armada

E' este o decreto adiando a execução do código penal da armada:

«O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório da Republica dos Estado Unidos do Brazil, tendo ouvido o contra-almirante ministro da marinha, relativamente ao código penal para a armada, promulgado por decreto n. 949 de 5 de Novembro de 1890, e considerando que termina a 5 do corrente o prazo de tres mezes concedido para começo e execução do mesmo código; semelhante para o exercito; e considerando finalmente, que as duas corporações devem ser regidas por iguaes disposições, quer na classificação dos crimes, quer na imposição das penas, de accordo com os preceitos militares: resolve que a execução do referido código penal para a armada fique adiado até ulterior resolução.»

Saude publica

Quando denunciámos o facto constante da noticia sob a epigraphe acima da hontem pelo nosso jornal, não foi intenção nossa molestar a nenhum dos em-

pregados do matadouro ou pretender discutir o regulamento d'este. O nosso proposito foi simplesmente levar ao conhecimento da autoridade competente, certos abusos que se estão dando n'alguns açougues n'esta cidade, abusos que muito compromettem a saude publica.

Não ha, portanto, da parte do sr. dr. Sebrão, rasão alguma para tanto resentirse. (Vide artigo na parte ineditorial desta folha).

Que ignoramos tudo quanto S. S. diz no seu artigo referentemente a nos, não contestamos mas senão q'faz necessario muita competencia para se poder conhecer quando a carne ou o peixe está podre, isto tambem é incontestavel.

Dando este pequeno cavaco, julgamos ter cumprido com o nosso dever.

Subscrição para a secção de Alienados da Santa Casa de Misericórdia d'esta cidade.

Pelo sr. administrador dos correios deste Estado, foi entregue ao Thesoureiro da comissão a lista seguinte:

Manoel Elias de Souza Athaide	5000
Jesuino Ribas, Benedicto Motta Ribeiro, José Elias Monteiro, Juvenal Alves Pereira Martins, Manoel Leocadio de Carvalho, Henrique D. Nascimento e Vicente Pereira Dias; a 2000	14000
A. Fening, Antonio Schleder, João Natividade da Silva, Gabriel da Cunha Bittencourt, Carlos Frederico Bond, Henrique Dias Lorangeira, Augusto Correia Pinto, Manoel Elias Souza Athaide filho, João Aberg, José Luiz do Nascimento, Pedro Alves de Oliveira, e Eugenio Alves Pereira Martins; 12 á 1000	12.000
	31.000
Quantia já publicada	4.389.000
	1.420.000

Estas quantias achão-se depositadas na caixa economica.

Coritiba, 17 de Fevereiro de 1891.—O thesoureiro—M. M. de Abreu..

No mirante...

(A REALIDADE)

Repugnante as vezes, outras vezes ella tem o encanto de uma caricia de mãe.

Andrajosa como uma mendiga, mal deixando encobrir os contornos do seo corpo rosado, percorre, a noite, as esquinas sombrias procurando alguém que satisfaça as necessidades que a sua natureza exige.

Deita-se num leito pobre collocado ao fundo de um covil humido e sem luz e sob uma velha colcha de chita balança-se imitando as ondulações do mar. Depois geme, fremente, nervosa excitada...

Ocasiona as obras de Balzac—o fundador da escola naturalista moderna, os romances do grande analysta —Zola, as paginas de Aluizio, as descrições de J. Ribeiro, os capitulos correctos de Eça de Queiroz.

Trabalha como o protagonista do Cortiço com o fito de ganhar sem vacillar no emprego dos meios os mais nojentos e divertese como Naná nas orgias, nas bachanaes que realisavam-se depois do espectáculo.

Ella não desaparece como uma estrella cadente, porque é a Realidade e a Realidade só se extinguirá com o Universo.

Mascara-Vermelha.

N.B. Mascara-Azul pede-me que solicite do leitor a correcção de alguns ligeiros erros que sahiram no artigo de hontem.

M. A.

Agencia da comp.ª «Prosperidade»

Esta agencia effectua contractos de seguros maritimos e terrestres a premios modicos. Abre apolices para importação e exportação de mercadorias, para os portos da Republica e para o exterior. Effectua seguros de herva male depositada em transito, em Paranaguá e Antonina. Dirija-se ao agente, F. F. FONTANA

(6 m.)

INEDITORIAL

Recenseamento

A exactidão do serviço de recenseamento da população em todo o Brazil, é uma das reiteradas recommendações do Governo Federal sobre o assumpto.

N'este Estado a autoridade competente, logo que recebeu os regulamentos, listas e etc., de prompto deu as precisas providencias no sentido de bem cumprir aquellas recommendações, já nomeando para todos os districtos as respectivas commissões de accordo com as propostas que lhe erão apresentadas pelos subdelegados de policia, já dando cutras providencias pelo caso reclamadas.

Pelo exposto, evidencia-se que os Governos, quer central quer do Estado, ligam a maior importancia a tal serviço.

E no entanto, o que vemos nos?

Vemos que, si em todos os districtos do Estado do Paraná, o serviço de recenseamento da população, q' marcava uma epocha fatal (31 de dezembro), foi feito com tanta irregularidade como o da capital, que é donde deveria ter partido o exemplo de maior capricho, iremos satisfazer o exigido de forma bem diversa ao recommendado.

Assim é que não sabemos a razão porque, tendo sido feita, no tempo legal, a distribuição das listas por todas as casas da cidade, até hoje não tenha a commissão encarregada deste serviço, procurado reaver as referidas listas para os fins precisos.

Levando este facto ao conhecimento do Exmo. Sr.

General Governador do Estado, cremos ter cumprido com o nosso dever.

Um que tem lista em casa.

Saude publica

Sob a epigraphe acima, traz a «Republica» de hontem um artigo em que se procura talvez ferir-me ou accusar-me pelo facto de ser conduzida, ás horas das mais intenso calor, a carne das rezas abatidas para consumo, allegando-se, como base, haver um regulamento fornecido ao Matadouro Publico pelo Exmo sr. dr. Serzedello, quando investido do cargo de Governador deste Estado.

Ignora porem o articulista que o novo Regulamento, todo provisório, não cogitou das horas em que deve ser abatido o gado e transportada a carne e de outras medidas de grande importancia, limitando-se, quasi que exclusivamente, a ensinar os deveres de cada um dos empregados d'aquelle estabelecimento.

Ignora tambem que a empresa encarregada do transporte da carne, por um contracto firmado com a antiga camara municipal, faz todo o serviço apenas com dous carros, que comportão, no maximo, dez rezes e que, attingindo o numero das abatidas a 16, 17 e até 19 por dia, são obrigados aquelles carros a duas viagens e as vezes trez, o que dá lugar a que, quasi sempre, seja a carne entregue nos açougues as 9 e 10 horas da noite.

Ignora mais que, pelas antigas posturas da camara municipal, as quaes tem servido de base para o nosso procedimento, visto a insufficiencia do regulamento, tem o primeiro carro de partir do Matadouro as 2 horas da tarde.

Ignora que, começando a man-tança ao meio dia, conforme estabelecem as mesmas posturas, a carne não conduzida nos primeiros carros fica exposta do mesmo modo aos raios solares, attendendo a que não fomos ainda dotados com um Matadouro em condições, e que, a espera do prometido, não temos podido prover o actual dos melhoramentos precisos.

Ignora que, assumindo o lugar de Medico d'aquelle estabelecimento e querendo desempenhar o meu papel, procurei na Intendencia Municipal o contracto firmado sobre a condução da carne, para fazer o cumprir e sujeitar os contractantes ás penas estipuladas no referido contracto, quando deixassem de satisfazer as clausulas deste, convidando porem notar que fiquei de mãos atadas por não haver uma só imposição ou penalidade para os contractantes neste caso.

Ignora que sobre todos estes pontos, tenho por diversas vezes scientificado as pessoas competentes, pedindo providencias no sentido de nos ser dado um Matadouro capaz de satisfazer a todas as necessidades.

A vista, pois, dos motivos expostos julgo ter retirado de mim e mesmo do sr. Administrador toda e qualquer responsabilidade.

Coritiba, 18 de Fevereiro de 1891—Dr. Arthur Sebrão.

EDITAL

Industria e Profissão

A Collectoria Geral desta Capital arrecada durante o corrente mez, a 1ª prestação do imposto cima.

Ficam sujeitos a multa de 10% os que não satisfizerem no prazo. Collectoria da capital, 3 de Fevereiro de 1891.

O Collector, Francisco Pereira Alves. int. até f. m.

ANNUNCIOS

Aluga-se a casa na esquina da Rua da Liberdade e da Rua da Misericórdia, servindo para qualquer negocio e padaria, tendo forno apropriado, por preço commo. Quem quizer pode dirigir-se com o dono, na casa visinho.

Tendo fallecido na cidade de Campo Largo meu marido Francisco Xavier de Almeida Garrett, declaro que, como meira e cabeça de casal, passei a meu filho João Chrispim Caetano da Silva procuração para n'aquella cidade, tratar de todos os negocios concernentes ao espólio do dito finado, podendo as pessoas que com o mesmo tenham negócios entender-se com o meu referido procurador, unico competente para, em meu nome, resolver tudo que for tendente a esse acervo, até a conclusão do respectivo inventario.

Curitiba, 16 de Fevereiro de 1891. Marianna da Silva Ferreira Garrett.



Joaquim José Belarmino Bittencourt convida aos seus amigos, para assistirem a missa que será celebrada no dia 19 do corrente ás 8 horas da manhã na Igreja matriz, por alma do seu parente e amigo

Bazilio Rodrigues Carneiro

trigessimo dia de seu fallecimento na cidade de Castro.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 1891.

Quinta-feira 19 do corrente as 9 horas da manhã, resar-se-ha na matriz d'esta cidade uma missa em acção de graças pelo restabelecimento do commendador Manoel Miró. Espera-se o comparecimento de seus parentes e amigos.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 1891.

VENDE-SE um magnifico sitio com casa coberta de telhas, bons commodos para familia, excellentes aguadas na porta, grande lavoura, com muitos arvoredos fructiferos, situada em uma linda colina á 8 kilometros desta cidade, com campos, gado vacum e mais bemfeitorias. Para ver e tratar com a proprietaria d. Gertrudes de Oliveira Ribas, no Alegrete—Uberaba—, e para informações com o abaixo assignado á rua Democracia.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1891. 3ª, 5ª e sab. FLORINDO BANDEIRA.

PINTOR

O abaixo assignado declara que obriga-se a fazer qualquer trabalho concernente a pintura, como sejam; de cola, óleo, cal eimpapelção etc. etc.

Quem precisar d'elle informa-se no Hotel Garibaldi e em casa do sr. André Tibeleti, rua 7 de Setembro.

Curitiba, 16 de Fevereiro de 1891. 3—1 Victor Itagassi.

GREGORIO AFFONSO GARCEZ participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua residencia e seu negocio para a rua d'assembléa n.º 23, junto ao Theatro S. Theodoro, Gregorio Affonso Garcez. 3—1

Maria da Luz Pereira de Meirelles, dr. Saturnino Soares de Meirelles e sua mulher Carolina Soares de Meirelles, (auzentes), Luiza Candida Soares de Meirelles, Auristela Pereira de Almeida, Agostinho Pereira de Almeida e Antonio Arlindo Pereira, rogão aos amigos do seu finado esposo, irmão e cunhado **Souares de Meirelles Rodrigues Soares de Meirelles**, fallecido ás 5 1/2 horas da manhã de hoje, de assistirem ao enterro do mesmo finado que terá lugar as 9 horas do dia de amanhã, accompnhando o fere-tro da casa de sua residencia á rua do Aquidaban n. 79 ao cemiterio desta cidade.

Por este acto de caridade e religião se confissão penhorados. Curitiba, 17 de Fevereiro de 1891

CASA DO MUNDO

Grande novidade!

Successo sem igual!

ATTENÇÃO

O proprietario deste bem montado estabelecimento participa aos seus amigos e freguezes, que mudou-se da rua 15 de Novembro para a casa á rua do Riachuelo, esquina da praça do mercado onde tem um *grandioso sortimento de ferragens, fazendas, miudezas, armarinhos, louça, bobêlas de todas as qualidades, etc.* que ultimamente recebeu da INGLATERRA, onde compra a DINHEIRO, e por isso vende aqui por sua conta por preços sem competencia e nunca vistos nesta cidade.

Aos freguezes de bom gosto.

A CASA DO MUNDO

Offerece, pois, por preços quasi de GRAÇA, tudo quanto, no genero ha de

AGRADAVEL E BARATO

Curityba, Rua do Riachuelo, esquina da Praça do Mercado, 27 de Outubro de 1889.

6-2

Rangel Balster.

O ADOVADO
CUNHA BRITO
Aceita causas no civil, commercio e crime.
RESIDENCIA—Rua de S. Francisco

São encarregados da venda de madeiras serradas em meu engenho do «Canguiry» os Srs. Rebelo, Nogueira & Andrade, a cargo de quem está o meu deposito n'esta cidade.

Curityba, 9 de Fevereiro de 1891

Albino Gonçalves Guimarães.

6-5

A Equitativa

SOCIEDADE MUTUA DE SEGUROS

DE

VIDA

Funcionando no Brazil por Decreto n. 110 de 31 de Dezembro de 1889

Deposito no Thesouro Nacional 200,000,000

Activo da Equitativa L. 22,322,981,14 réis 261,335,140,567
Renda « « L. 6331,935,12 réis 74,127,965,045

A EQUITATIVA é a sociedade de seguros de vida mais importante do mundo assim como a que tem maior excedente de activo para passivo.

A EQUITATIVA offerece apolice TONTINA LIBERRIMA que é simples e concisa; não tem restricção no fim de dois annos e é absolutamente indisputavel no fim de dois annos.

As suas apolices vencendo se mostram resultados maiores que as apolices de qualquer outra companhia

De todas as companhias do mundo a EQUITATIVA tem: Pelo espaço de dez annos realisado maior somma de negocios novos annuaes:

Pelo espaço de dez annos obtido maior excedente

Pelo espaço de quatro annos mantido maior somma de seguros vigentes

Ao mesmo tempo que sua solidez financeira é patenteada pela proporção elevada do activo para passivo que é de 127%.

SUCCURSAL NO BRASIL

71 Rua do Hospicio 71

- RIO DE JANEIRO -

Onde as apolices são pagas, assim como os sinistos, sem demora

Informações, prospectos e impressos com o Agente Geral *A. J. Ferreira Pontes Junior*, hospedado no Grand Hotel.

Agente nesta cidade,

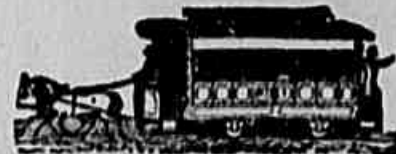
João Ferreira Leite.

(1) o cambio de 20 1/2

14

THEATRO S. THEODORO
CURITIBA
ATTENÇÃO
DRAMATICA
ATTENÇÃO!

Remorso Vivo



Companhia Ferro Caril Curitybana

ASSEMBLEIA GERAL

De conformidade o art. 27 dos Estatutos, são convidados os srs. accionistas d'esta Companhia, a reunirem-se em Assembleia Geral, no dia 28 do corrente, ao meio dia, em seu escriptorio, á rua da Liberdade, para apresentação do Relatório da Directoria, balanço e contas relativas ao anno findo de 1890 eleição da Commissão Fiscal, e resolverem sobre uma proposta de augmento de capital, de accordo com o art. 3º dos mesmos Estatutos.

Em observancia ao § unico do art. 21 dos mesmos, fica suspensa a transferencia de acções, do dia 20 a 28 do corrente.

Curityba, 13 de Fevereiro de 1891.—O director gerente, *Constantino Pereira da Cunha*.

(até dia 28) 3

Advogados

Os Drs.

Vicente Machado e Alencar Guimarães

Tem seu escriptorio a rua 15 de Novembro n.º 31 onde são encontrados das 11 da manhã ás 3 da tarde.

PRECISA-SE de officiaes habilitados para feito de coletes e calças.

Paga-se bem.

RUA 15 DE NOVEMBRO—46

João Leandro

30—30

NEURALGIAS, ENXAQUECAS, COLICAS HEPATICAS E NEPHRETICAS, COLICAS DAS REGRAS

Capsulas Bruel

ESPECIFICOS DAS MOLESTIAS NERVOSAS

As Capsulas Bruel calmam as colica hepaticas e nephreticas e impedem que voltem, facilitando a expulsão dos calculos

Ellas calmam quasi todas as neuralgias, as crises hystericas, as dôres da gastralgia, das colicas intestinaes e das colicas das regras.

Nos casos de insomnia, dão um somno mais tranquillo que o que produz o chloral e o opio.

Das numerosas experiencias feitas nos hospitales de Pariz ficon demonstrado que este medicamento, de todo inoffensivo, actua com efficacia em todas estas molestias.

A' venda em todas as pharmacias — Por atacado: rua de la Perle, me 11, Pariz

1 v. p. s. d. 2 m.—12

Eschola Mixta

Rua do Commendador Araujo—chacara Muriçy

Recebem-se alumnos de ambos os sexos. O ensino é ministrado por senhoras.

Preço por trimestre 15\$000.
Modesto de Carvalhosa. 30—29

Collegio S. José

Para meninos e meninas

—CURITIBA—

Rua do Aquidaban N.º 16

METHODO INTUITIVO

As aulas deste collegio funcionam em edificio proprio, construido especialmente para o fim a que é destinado.

Aprende-se sem decorar e sem soletrar.
O Director—*José Cupertino*—PROFESSOR DIPLOMADO.

30 v. int.—12

LOTERIA DO PARANÁ

3ª PARTE DA 3ª LOTERIA

Extracção no dia 26 de Fevereiro de 1891.

Agencia á rua 15 de Novembro N. 26

Cyro Velloso.

9—1